



## **PORTARIA N. 050/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**CONCEDER** à servidora **VÂNDIA MARIA MARCON**, matrícula n. 004, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **ATS - Adicional por Tempo de Serviço**, em decorrência de ter completado o 5º quinquênio de serviço público prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 04 de outubro de 2014 a 04 de outubro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 04 de outubro de 2019.

**VALDECIR MALACARNE**  
Presidente